



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 173, de 19 de maio de 2022.

Concede o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor Luiz Fernando Gonçalves Alves.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 23 de maio de 2022, ao servidor **LUIZ FERNANDO GONÇALES ALVES**, prontuário nº. 13.536, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 31/03/2013 a 30/03/2018.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 19 de maio de 2.022.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021